

<b>EXTRATO CONTRATO Nº 020/2022</b>		<b>Processo nº 918/2022</b>
Modalidade de Licitação	Dispensa de Licitação	
Fundamentação	Art. 75, Inciso III, letra “c”, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.	
Contratante	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE</b> , pessoa física de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44.	
Contratada	<b>PORTAL COMUNICAÇÃO E EDITORA EIRELI</b> , pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ n.º 04.217.572/0001-88, situada à Avenida T-10 n.º 208, Quadra 102, Lote 9/12, Sala 504, Edifício New Times Square Urban, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP n.º 74.223-060, neste ato representada pelo Senhora <b>Teresa Cortez dos Santos</b> , brasileira, RG n.º 2.684.487 2ª Via DGPC/GO, CPF n.º 527.553.631-34.	
Objeto	Constitui objeto do presente Termo de Contrato a prestação de serviços de publicação, em jornal de circulação diária e regional, de atos oficiais do Município de Buriti Alegre – GO.	
Dotação	03 – Prefeitura Municipal de Buriti Alegre 03.02 – Secretaria de Administração e Planejamento 03.02.04 – Administração 03.02.04.122 – Administração Geral 03.02.04.122.0438 – Administração Geral 03.02.04.122.0438.2.011 – <b>Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento</b> <b>0056</b> – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários	
Valor do contrato	<b>R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais)</b>	
Vigência	O prazo de vigência será de 12 (dez) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser alterado, aditivado, prorrogado ou rescindido nos termos do artigo 107 da Lei 14.133/2021.	
Recursos	Recursos Ordinários.	
Data da assinatura	15/03/2022	

**O Gabinete do Prefeito do Município de Buriti Alegre – GO**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 72, da Lei Federal 14.133/21, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.  
 Buriti Alegre-GO, 15 de Março de 2022.

**ANDRÉ DE SOUSA CHAVES**  
 Prefeito Municipal